



ASSUNTO:

**ATUALIZAÇÃO DO ANEXO I ITENS 2 E 3 DA
PORTARIA-PRESIDENTE n.º 663/2016**

**DATA DA
PUBLICAÇÃO**

04 FEV 2019

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC no exercício de suas atribuições que lhe confere o inc. XXI, art. 62 c/c o §2º do Art. 58 do Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente n° 663, de 26 de agosto de 2016 que estabelece o cronograma permanente de ações de governança corporativa incluindo apresentação de documentos internos e externos em atendimento à legislação;
- o art. 37, *caput*, notadamente o princípio da eficiência, e o art. 84, inciso XXIV, ambos da Constituição Federal;
- a Lei n° 11.652/2008, atualizada pela Lei 13.417/2017;
- o art. 6º e seguintes do Decreto-Lei n° 200/1967;
- o Estatuto Social da EBC;
- a Lei n.º 13.303/2016 que dispõe sobre o Estatuto Jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal;
- o Decreto n.º 8.945/2016 que regulamenta a Lei n.º 13.303/2016;
- a Instrução Normativa n° 63/2010, do Tribunal de Contas da União, e demais atos e/ou decisões normativas publicadas pelo referido Tribunal, em especial para determinados exercícios financeiros;
- o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI;
- a conveniência, oportunidade e interesse na adoção de medidas especiais que assegurem eficiência no encerramento dos exercícios financeiros e na elaboração de relatórios, em especial o Relatório de Administração e o Relatório de Gestão, e da Prestação de contas da Empresa; e
- os prazos estabelecidos na legislação em vigor.

RESOLVE

Art. 1 – Alterar o **ANEXO I, itens 2 e 3** da Portaria-Presidente n° 663/2016 para atualizações de estrutura e prazos de acordo com o anexo desta portaria.



ASSUNTO:

**ATUALIZAÇÃO DO ANEXO I ITENS 2 E 3 DA
PORTARIA-PRESIDENTE n.º 663/2016**

**DATA DA
PUBLICAÇÃO**

04 FEV 2019

Art. 2º - Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de fevereiro de 2019.



LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto



ASSUNTO:

ATUALIZAÇÃO DO ANEXO I ITENS 2 E 3 DA PORTARIA-PRESIDENTE 663/2016

PUBLICAÇÃO

04 FEV 20

RESPONSABILIDADES	AÇÃO	PRAZO		ÁREA COMPETENTE																				
		INÍCIO	FIM	DIPRE	DIGER	DIJOR	DIPRO	DIAFI	DOTEC	GERÊNCIA EXECUTIVAS	SECEX	CONJUR	OUVIDORIA	AUDIN	COMITÊ DE AUDITORIA	DIREX	CONSAD	CONFIS	SECOM / PR	AGO - AGE	PGFN / ME	SEST / ME		
3	RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCU			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*						
3.1	Comunicado das disposições do TCU quanto a apresentação do relatório e julgamento das contas.		Tempestivamente à publicação das disposições	D	D	D	D	D	D	D	R	R	D	D	D									
3.2	Divulgação da Ementa do Relatório e elementos complementares		Até 7 dias após a liberação de informações no sistema e-Contas	D	D	D	D	D	D	R	R	D	D	D	D									
3.3	Elaboração do Texto Principal		Até 30 dias após 3.2	V	V	V	V	V	V	R	R	R	R	R										
3.4	Consolidação do Relatório		15 dias após 3.3							R	R	D												
3.5	Parcecer da Auditoria Interna		Até 15 dias da entrega do item 3.4							D		R												
3.6	Apreciação e Aprovação Colegiada									*														
DIREX			Até a 2º reunião de abril																					
CONSAD			Reunião seguinte à DIREX																					
CONFIS			Reunião Seguinte ao CONSAD																					
3.7	Inclusão das Informações no e-Contas		Até 31/05 - DN TCU							R														
3.8	Comunicação da entrega do relatório		7 dias úteis após e-contas	D	D	D	D	D	D	R	R	D	D	D	D									
3.8	Publicar no Portal Institucional EBC		Tempestivamente após publicação no Site do TCU																					
3.9	EM CASO DE SELEÇÃO PARA JULGAMENTO DAS CONTAS		N/A																					

